FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 58/2018/COSAD/GABPR/PRESI

Processo nº 25100.005402/2018-31

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 14 do Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 04 subsequente, e:

Considerando a necessidade de orientar as Equipes envolvidas no processo de implantação da Solução Alternativa Coletiva de Tratamento de Água – Salta-z, de forma complementar as capacitações e reuniões já realizadas no início do processo;

Considerando os princípios da administração pública no que se refere à economicidade, à transparência e à eficiência quanto à gestão de recursos orçamentários;

Considerando a relevância da adoção de condutas técnico-administrativas que promovam a participação e a construção coletiva como mecanismos de fortalecimento das instâncias municipais, e consequentemente, a defesa do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a missão da Funasa no âmbito do SUS e as competências do Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) relativas ao estabelecimento de diretrizes às Superintendências Estaduais,

ART 1º **DETERMINAR** a atuação das Superintendências Estaduais da Funasa para a implantação da Solução Alternativa Coletiva de Tratamento de água – Salta-z, observando artigos desta ordem de serviço e seus anexos;

ART 2º **-** As Superintendências Estaduais da Funasa deverão apresentar os planos de ação referentes ao processo de implantação da Solução SALTA-z para aprovação por esta Presidência.

ART 3º As ações pertinentes ao processo de implantação dispõem de rubrica própria, na qual os recursos serão descentralizados após a aprovação do plano de trabalho apresentado pela Superintendências Estaduais.

ART 4º O papel das equipes da Suest é o de apoio e não de execução, atuando de forma ao fortalecimento do município dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)

ART. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SERGIO DIAS

AÇÕES ANTERIORES À IMPLANTAÇÃO

1. Encaminhamento de Ofício Circular aos municípios, conforme Anexo I, contendo:
   a. Apresentação da Salta-z (idealização, finalidade, mecanismo de tratamento da água, público-alvo);
   b. Critérios de elegibilidade;
   c. Prazo para envio das demandas (comunidades indicadas) com apresentação de dados, conforme critérios de elegibilidade
2. Seleção, pela Equipe Sesam, das comunidades aptas a receberem a Salta-z, conforme critérios de elegibilidade - Anexo II:
   a. Avaliação dos dados encaminhados pelos municípios (perfil epidemiológico, condições de saúde ambiental, incluindo tipo de manancial e qualidade da água a ser tratada, densidade populacional, e outras informações julgadas pertinentes);
3. Elaborar e divulgar os resultados:
   a. Classificar as comunidades em ordem de prioridade (decrescente);
   b. Em estreita observância ao quantitativo de Salta-z disponibilizadas à Suest, informar (via Ofício) apenas aos gestores municipais que poderão ser atendidos e convidar para Reunião Técnica e Gerencial;
4. Promover Reunião Técnica e gerencial com gestores para:
   a. Sensibilização;
   b. Apresentação da Salta-z;
   c. Explanação e disponibilização aos gestores do Acordo de Cooperação Técnica.
   d. Dar prazo para formulação e envio de resposta à Suest relativo ao Acordo de Cooperação.
5. Análise das respostas enviadas pelos municípios sobre o Acordo de Cooperação:
   a. Havendo concordância – Prossegue para Tópico 6;
   b. Não havendo concordância – Pode ser chamado o próximo da lista de elegibilidade.
6. Elaboração de Plano de Ação:
   a. Enviar ao Desam, via SEI, para análise e manifestação de concordância e ou ajustes.
   b. O Plano de Ação deve conter, no mínimo, descrição e cronograma de atividades, servidores responsáveis e custos.
7. Capacitação das Equipes Municipais, conforme Acordo de Cooperação, para formação de Multiplicadores:

OBS: As capacitações devem ser realizadas nas Superintendências ou município central, compostas de três temas principais:

a) Estrutural - Instalação/ Montagem/ Operacionalização e Sustentabilidade (Anexo III);

b) Manutenção da Qualidade da Água (Controle e Vigilância) e Sustentabilidade (Anexo IV);

c) Educação em Saúde ambiental (Mobilização/ sensibilização; Uso Racional; Organização Social e Sustentabilidade) (Anexo V);

AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO

1. Efetivar Implantação:
   a. A Equipe Sesam **poderá** eleger uma comunidade, de um município central, para implantação de uma Salta-z, oportunizando a participação das demais Equipes Técnicas dos municípios selecionados (designadas conforme Acordo de Cooperação);
   b. Com agendamento prévio, a Equipe Sesam, apresentar-se-á ao gestor municipal e durante a implantação da Salta-z deve:
      i. Promover a participação efetiva das Equipes Municipais;
      ii. Avaliar atuação das Equipes Municipais;
      iii. Corrigir Equívocos;
      iv. Estimular/ fomentar a continuidade das ações.
   c. A equipe deverá elaborar e encaminhar ao chefe do Sesam, no prazo de 10 dias após a implantação da Salta-z, o Relatório de acompanhamento da implantação – Anexo VI, contendo:
      i. Identificação da comunidade/Município;
      ii. Data da implantação;
      iii. Descrição das atividades desenvolvidas;
      iv. Avaliação da atuação das Equipes Municipais;
      v. Situação da Salta-z (status: em funcionamento, aguardando término de implantação...),
      vi. Resumo epidemiológico: condições epidemiológicas levantadas antes da implantação;
   d. O Sesam encaminhará bimestralmente ao Desam informações consolidadas por meio do Relatório Situacional de Implantação de Salta-z, no estado, evidenciando cenário epidemiológico, gestão e sustentabilidade do sistema e controle social de cada município/comunidade atendida (Anexo VII).

AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

1. Acompanhamento e Monitoramento:
   a. A Equipe da Suest deve orientar os municípios quanto aos relatórios de acompanhamento e monitoramento da Salta-z:
      i. Os municípios deverão elaborar e encaminhar à Suest, semestralmente, a partir da implantação da Salta-z, o Relatório de Monitoramento Municipal – Anexo VIII, contendo:
         - Descrição das ações referentes às oficinas de educação em saúde ambiental, qualidade da água, gestão e operacionalização da salta-z;
         - Resumo epidemiológico: condições epidemiológicas levantadas após a implantação;
         - Descrição da situação atual;
   b. As Suest deverão analisar e consolidar as informações dos relatórios encaminhados pelos municípios;
   c. Análise dos Relatórios de acompanhamento:
      i. A Equipe Sesam, a partir do recebimento do Relatório de Monitoramento de cada município, deve analisar as informações contidas, primando pela sustentabilidade do sistema, participação da comunidade, compromisso da gestão municipal, e a correlação da Salta-z implantada com os indicadores de saúde;
      ii. Após análise crítica, a Equipe Sesam formula um Parecer (Corretivo/Preventivo/Orientativo) – Anexo IX a ser enviado ao município, por ofício.
      iii. O encaminhamento do parecer ao município deve ser realizado em até 15 dias após o recebimento do relatório de monitoramento municipal.

ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR AOS MUNICÍPIOS

Ofício Circular nº xx/2018 Sesam/Suest-XX

A Vossa Excelência

FULANO DE TAL

Prefeito (a)

Prefeitura Municipal de xxxxxxxxx

End.: .....

Senhor (a) Prefeito (a),

Ao cumprimentá-lo (a), cordialmente, vimos por meio desse convidar a Vossa Excelência e Secretários Municipais para Reunião a ser realizada no dia xx/xx/2018, no auditório xxxxxxxxx, com o objetivo de apresentar tecnologia de tratamento de água para pequenas comunidades.

Trata-se da Solução Alternativa Coletiva de Tratamento de água (SALTA-z) que utiliza processo convencional para tratar a água, por meio de uma estrutura física simplificada, e que faz uso de filtros e dosadores de construções e montagens artesanais. Essa solução foi desenvolvida por técnicos do Serviço de Saúde Ambiental da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Pará e se apresenta como propulsor da melhoria de vida das comunidades atendidas.

Assim, alinhado à missão institucional de "Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental", a Funasa tem o interesse de replicar a experiência exitosa para os demais estados brasileiros que apresentam altos índices epidemiológicos de doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado, especialmente relacionados à água para consumo humano.

Pedimos, gentilmente, que, havendo interesse, vossa Equipe nos forneça uma lista com citação e informações das comunidades a serem atendidas. Nas informações devem constar nome da comunidade, densidade populacional, perfil epidemiológico, tipo de manancial e se há ou não tratamento da água. Caso haja mais alguma informação julgada pertinente, a exemplo de alguma característica/qualidade peculiar da água, favor apresentar na lista.

Contamos com o vosso apoio para que possamos, em conjunto, oferecer água dentro do padrão de potabilidade para consumo humano, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, para o efetivo exercício da prevenção de doenças e da promoção da saúde da população.

Atenciosamente,

XXXXX

Chefe do Serviço de Saúde Ambiental

XXXXXXX

Superintende Estadual da Funasa /Suest-xx

ANEXO II – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Tipo de manancial: superficial (até Classe III, conforme Classificação Conama para águas doces – Resolução 357/2005) ou subterrâneo (com presença de ferro e manganês);
- Comunidades sem fornecimento de água potável ou com dificuldade de cumprir os requisitos das normas e legislações vigentes;
- Perfil epidemiológico: priorizar comunidades com indicadores elevados de doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado;
- Densidade populacional: priorizar comunidades com maior número de domicílios;
- Aceitação da gestão municipal dos termos do Acordo de Cooperação Técnica.

OBS: Todas essas informações podem ser solicitadas à gestão municipal, cabendo a essa formular e enviar resposta de maneira formal (Ofício assinado pelo gestor municipal);

ANEXO III – ESTRUTURAL (INSTALAÇÃO/MONTAGEM/OPERACIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE)

CONTEÚDOS NORTEADORES PARA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MUNICIPAIS - SALTA-Z

CONTEÚDOS NORTEADORES - ESTRUTURAL
Objetivo: Apoiar a construção do conhecimento de técnicos municipais para instalação e sustentabilidade da solução alternativa coletiva de tratamento de água para consumo humano. **Tema: Montagem e Operacionalização** **Nº de participantes: Entre 10 e 30 participantes** **Duração: 24 horas** **Pré-requisitos: Técnico do quadro efetivo dos municípios que tenha habilidades técnicas necessárias à execução de montagem e operacionalização da solução de abastecimento.** **NOTAS:** 1. **Seguir o Manual da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano em Pequenas Comunidades (Funasa, 2017);**

2. **O desenvolvimento desses Conteúdos Norteadores pode requerer aula de campo para aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;**
3. **A construção do conhecimento nas aulas teóricas deve favorecer a participação efetiva dos sujeitos, promovendo a troca de saberes. De forma complementar, poderá ser utilizado recurso de multimídia;**
4. **A capacitação deve objetivar o empoderamento e o fortalecimento das instâncias municipais e estaduais.**

1º Dia – Manhã (8 às 12h)		
Conteúdo	**Metodologia**	**Recursos Utilizados**
Apresentação do (s): **Facilitador (es)** **Participantes** **Objetivos do curso** **Acordo de convivência**	**Participativa** **Expositiva**	**Lâminas em vídeo (Data show)** **20 min**
• **Água no Meio Ambiente e Uso Racional** **- Ciclo Hidrológico – Usos múltiplos;** **- Disponibilidade de água em quantidade e qualidade** • **Formas de acesso à agua** • **Relação da água com Doenças** • **Fontes de contaminação da água**	**Problematizadora** **Construtivista** **Participativa**	**Lâminas em vídeo (Data show)** **Flip Charp/ Pincéis atômicos**
1º Dia – Tarde (14 às 18h)		
• **Formas/ Tipos de tratamento da água destinada ao consumo humano e riscos associados ao tratamento inadequado** • **Fluxograma de tratamento da água por meio da Salta-z** **(Mananciais superficial e Subterrâneo)** • **Tubos e conexões para soluções alternativas** • **Bombas de captação de água**	**Problematizadora** **Construtivista** **Participativa**	**Lâminas em vídeo (data show)** **Flip Charp/ Pincéis atômicos** **Materiais hidráulicos** **(Peças para montagem da Salta-z)**
2º Dia – Manhã (8 às 12h)		
• **Montagem de unidade de tratamento (Salta-z)**	**Construtivista** **Participativa** **(Prático – Divisão em Grupos)**	**Kit Salta-z**
2º Dia – Tarde (14 às 18h)		
• **Montagem de unidade de tratamento (Salta-z) - continuação**	**Construtivista** **Participativa** **(Prático – Divisão em Grupos)**	**Kit Salta-z**
3º Dia – Manhã (8 às 12h)		
• **Operacionalização da Salta-z** **- Teste dos jarros** **- Análises de Tubidez, pH, CRL, coliformes totais e *E.coli*.**	**Construtivista** **Participativa**	**Kit Salta-z** **Turbidímetro** **pHâmetro** **Comparador colorimétrico (CRL)** **Estufa bacteriológica e sacos descartáveis** **Materiais Descartáveis (garrafas pet, copos, etc)**
3º Dia – Tarde (14 às 18h)		

• **Manutenção (ações corretivas e preventivas) na Salta-z** • **Conclusão e Avaliação do Curso**	**Construtivista** **Participativa** **Individual**	**Kit Salta-z** **Questionário de Avaliação (NOC) ou outro formulário simplificado**

ANEXO IV – MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA (CONTROLE E VIGILÂNCIA) E SUSTENTABILIDADE

CONTEÚDOS NORTEADORES PARA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MUNICIPAIS – SALTA-Z

CONTEÚDOS NORTEADORES PARA SALTA-Z – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (VIGILÂNCIA E OU CONTROLE)

Objetivo: Apoiar a construção do conhecimento de técnicos municipais e ou estaduais para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano proveniente de soluções alternativas de abastecimento.

Tema: Qualidade da Água

Nº de participantes: Entre 10 e 30 participantes

Duração: 16 horas

Pré-requisitos: Técnico do quadro efetivo dos municípios e ou estado que tenha habilidade e atribuições de coleta e ou análises de água.

Obs:

1. **Seguir o Manual da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano em Pequenas Comunidades (Funasa, 2017);**
2. **O desenvolvimento desses Conteúdos Norteadores pode requerer aula de campo para aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;**
3. **A construção do conhecimento nas aulas teóricas deve favorecer a participação efetiva dos sujeitos, promovendo a troca de saberes. De forma complementar, poderá ser utilizado recurso de multimídia;**
4. **A capacitação deve objetivar o empoderamento e o fortalecimento das instâncias municipais e estaduais;**
5. **Essa capacitação pode ser realizada em conjunto com a Capacitação Estrutural e, dessa forma, diminuindo a duração para 8 (oito) horas;**
6. **Os insumos e equipamentos utilizados no curso devem ser do laboratório do município ou estado, podendo ser dos laboratórios da Funasa como medida de exceção.**

1º Dia – Manhã (8 às 12h)		
Conteúdo	**Metodologia**	**Recursos Utilizados**
Apresentação do (s): **Facilitadores** **Participantes** **Objetivos do curso** **Acordo de convivência**	**Participativa** **Expositiva**	**Lâminas em vídeo (Data show)**
• **Água no Meio Ambiente e Uso Racional** **- Ciclo Hidrológico – Usos múltiplos;** **- Disponibilidade de água em quantidade e qualidade** • **Formas de acesso à agua** • **Relação da água com Doenças** • **Fontes de contaminação da água**	**Problematizadora** **Construtivista** **Participativa**	**Lâminas em vídeo (Data show)** **Flip Charp/ Pincéis atômicos**
1º Dia – Tarde (14 às 18h)		
• **Tipos de tratamento da água destinada ao consumo humano (mananciais superficial e subterrâneo) e riscos associados ao tratamento inadequado** • **Fluxograma de tratamento da água por meio da Salta-z** **(Mananciais superficial e Subterrâneo)** • **Coleta de amostras de água para análises físicas, químicas e microbiológicas**	**Problematizadora** **Construtivista** **Participativa**	**Lâminas em vídeo (data show)** **Flip Charp/ Pincéis atômicos** **Insumos de coleta de amostras de água**

2º Dia – Manhã (8 às 12h)		
• Parâmetros e padrões de qualidade da água para consumo humano - Legislações - Interpretação de resultados	Problematizadora Construtivista Participativa	Lâminas em vídeo (data show) Flip Charp/ Pincéis atômicos
• Coleta e análises de amostras de água	Aula teórico-prática Participativa	Insumos de coleta Equipamentos de análises de água
2º Dia – Tarde (14 às 18h)		
• Análises de amostras de água (tabulação e organização de resultados/ dados) • Inserção de resultados/ dados no Siságua • Medidas corretivas e preventivas (melhoria/ manutenção da qualidade da água) • Conclusão e Avaliação de curso	Aula teórico-prática Participativa Individual	Insumos de coleta Equipamentos de análises de água Questionário de Avaliação (NOC) ou outro formulário simplificado

ANEXO V – EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

CONTEÚDOS NORTEADORES PARA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MUNICIPAIS –- SALTA-Z

CONTEÚDOS NORTEADORES PARA SALTA-Z – EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

Objetivo: Apoiar a construção do conhecimento de técnicos municipais e ou estaduais, multiplicadores de ações educativas em saúde ambiental, visando a sustentabilidade da disponibilizaçao da água potável proveniente de soluções alternativas de abastecimento.

Tema: Empoderamento e Sustentabilidade

Nº de participantes: Entre 10 e 30 participantes

Duração: 08 horas

Pré-requisitos: Técnico do quadro efetivo dos municípios e ou estado

Obs:

1. **Ter como base o Manual da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano em Pequenas Comunidades (Funasa, 2017);**
2. **O desenvolvimento desses Conteúdos Norteadores pode requerer aula de campo para aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;**
3. **A construção do conhecimento nas aulas teóricas deve favorecer a participação efetiva dos sujeitos, promovendo a troca de saberes. De forma complementar, poderá ser utilizado recurso de multimídia;**
4. **Deve ser promovido o estímulo à continuidade dos processos educativos junto às comunidades;**
5. **A capacitação deve objetivar o empoderamento e o fortalecimento das instâncias municipais e estaduais;**
6. **Essa capacitação pode ser realizada em conjunto com outras relativas à Salta-z (Estrutural e Monitoramento da qualidade da água) .**

1º Dia – Manhã (8 às 12h)		
Conteúdo	**Metodologia**	**Recursos Utilizados**
Apresentação do (s): Facilitadores Participantes Objetivos do curso: ressaltar as obrigações constantes no Acordo de Cooperação Técnica Acordo de convivência	Participativa Expositiva	Lâminas em vídeo (Data show)
• SUSTENTABILIDADE - Como os participantes compreendem e percebem a sustentabilidade? - Sustentabilidade e o investimento na Salta-z. • USO RACIONAL DA ÁGUA	Problematizadora Construtivista Participativa	Lâminas em vídeo (Data show) Flip Charp/ Pincéis atômicos Cartolina Revistas e Jornais Cola

- Considerando os usos múltiplos **- Água como recurso finito** **- Formas de economizar água potável** • **ÁGUA E SAÚDE** **- Doenças relacionadas com a água** **- Água como alimento e fonte de vida**		**Tesouras** **etc (quaisquer meios de proporcionar a construção do conhecimento)**
1º Dia – Tarde (14 às 18h)		
• **ASPECTOS AMBIENTAIS DA COMUNIDADE (Qual o papel da comunidade?)** **- Resíduos sólidos: Coleta, armazenamento, transporte, disposição final; Coleta Seletiva; aproveitamento de recursos residuais; Riscos ao armazenamento e acesso à água potável; etc** **- Drenagem pluvial: Riscos relacionados ao acesso à água potável** **- Esgotamento sanitário: Formas de coleta e destino; Reuso de águas cinzas; Riscos associados ao acesso à água potável;** **- Outras formas de abastecimento de água para consumo** • **A COMUNIDADE E A RELAÇÃO COM A GESTÃO MUNICIPAL** **- Liderança; Pleitos trabalhados e reivindicados; Acompanhamento de obras; Autonomia para aspectos de manutenção dos sistemas;** **- Aquisição de insumos para operacionalização da Salta-z;** **- PMSB e acompanhamento para aquisição de sistemas de abastecimento de água (Por Rede)** **Conclusão e Avaliação de curso**	**Problematizadora** **Construtivista** **Participativa** **Individual**	**Lâminas em vídeo (data show)** **Flip Charp/ Pincéis atômicos** **Cartolina** **Revistas e Jornais** **Cola** **Tesouras** **etc (quaisquer meios de proporcionar a construção do conhecimento)** **Questionário de Avaliação (NOC) ou outro formulário simplificado**

ANEXO VI – MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE PARA O CHEFE DO SESAM

1. INTRODUÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE/MUNICÍPIO
2. DATA DA IMPLANTAÇÃO
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
4. AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES MUNICIPAIS
5. SITUAÇÃO DA SALTA-Z
6. RESUMO EPIDEMIOLÓGICO: CONDIÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS LEVANTADAS ANTES DA IMPLANTAÇÃO
7. SUGESTÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS
8. DATA DE ELABORAÇÃO E ENVIO DO RELATÓRIO
9. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.

OBS: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DEVE SER RELAIZADO 10 DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO.

ANEXO VII – MODELO DE RELATÓRIO SITUACIONAL DE IMPLANTAÇAO DA SALTA-Z DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL XX PARA O DESAM

Superintendência Estadual de _____

Período do relatório: _____

1. Identificação do Município	2. Identificação da Comunidade	3. Data da Implantação	4. Atividades desenvolvidas: 1.1-Manutenção; 1.2-Educação em saúde ambiental	5. Resumo epidemiológico antes da implantação	6. Dificuldades	7. Sugestão de melhoria

			1.3-Qualidade da agua (Sisagua)			

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:
DATA DE ENVIO DO RELATÓRIO:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:
CHEFE DO SESAM:
SUPERINTENDENTE ESTADUAL:

Obs: ENCAMINHAMENTO BIMESTRAL

ANEXO VIII – MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MUNICIPAL

RELATÓRIO N XX/MÊS/ANO

1. IDENTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE/MUNICÍPIO:
2. DATA DA IMPLANTAÇÃO:
3. DATA DE ELABORAÇAO DO RELATÓRIO:
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POS IMPLNATAÇAO:

   MANUTENÇÃO
   EDUCAÇAO EM SAUDE AMBIENTAL
   QUALIDADE DA AGUA

5. SITUAÇÃO ATUAL DA SALTA-Z
6. RESUMO EPIDEMIOLÓGICO: CONDIÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS LEVANTADAS APÓS A IMPLANTAÇÃO (PERÍODO DE XX A XX)
7. NECESSIDADES IDENTIFICADAS
8. SUGESTÕES DE MELHORIAS
9. DATA DE ENVIO DO RELATÓRIO
10 .ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.

ANEXO IX – PARECER (CORRETIVO/PREVENTIVO/ORIENTATIVO)
DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL XX PARA O MUNICÍPIO

1. RELATORIO DE REFERÊNCIA:
2. IDENTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE/MUNICÍPIO
3. DATA DA IMPLANTAÇÃO
4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES APRESENTADAS NO RELATIORO XXX:
5. AVALIAÇÃO QUANTO A SITUAÇÃO DA SALTA-Z, APRESENTADA NO RELARORIO XXX
6. ANÁLISE COMPARTIVA DO LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO: CONDIÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS LEVANTADAS ANTES E APÓS A IMPLANTAÇÃO
7. RECOMENDAÇÕES
8. DATA DE ELABORAÇÃO E ENVIO DO RELATÓRIO
9. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.
10. OFICIO DE ENCAMINHAMENTO

OBS: ENCAMINHAMENTO DO PARECER AO MUNICÍPIO DEVE SER REALIZADO EM ATE 15 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MUNICIPAL.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sergio Dias**, **Presidente**, em 17/04/2018, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **0198332** e o código CRC **FB40FD2A**.